Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 459
Visto

ATA Nº 55/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Rodrigo José Correia – PSC. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 54/2017, da Sessão Ordinária do dia 07 (sete) de agosto de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício/Dir. nº 34/2017 – DepaTran, datado de 08 de agosto de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 666/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ofício nº 86/2017-DIBAP, datado de 24 de julho de 2017, assinado pelo Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Guilherme de Camargo Vasconcellos, em resposta ao ofício nº 494/2017, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Ofício nº 735/2017/GIGOV/CV, datado de 04 de agosto de 2017, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando da celebração do Contrato de Repasse nº 845753/2017 – Operação 1040335-41 que tem por finalidade "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas". O valor repassado é de R$ 1.595.835,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais), tendo o Município de Pato Branco, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 104.165,00 (cento e quatro mil cento e sessenta e cinco reais). Ofício nº 739/2017/GIGOV/CV, datado de 07 de agosto de 2017, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando da celebração do Contrato de Repasse nº 846853/2017 – Operação 1039797-00 que tem por finalidade "Revitalização do Parque de Exposições". O valor repassado é de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), tendo o Município de Pato Branco, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, informe qual o responsável envolvido na execução dos serviços, e quais os produtores que serão beneficiados em conformidade com os critérios fixados no Projeto de Lei nº 61/2017, Mensagem nº 39/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 460
Visto

2017, no valor de R$ 1.268.968,99 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), bem como informe a Responsabilidade Técnica (RT) do Médico Veterinário Responsável. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), solicitando para que envie o termo de acompanhamento e fiscalização, certificado de instalação e de funcionamento de equipamentos, certificado de compatibilidade físico-financeira, certificado de cumprimento dos objetivos, referentes ao termo de convênio com o Município de Pato Branco nº 11.661.681-5, que tem como objeto a aquisição de matrizes ovinas. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia da Responsabilidade Técnica (RT) do médico Veterinário do Município, que está acompanhando o programa de castrações, bem como informe quantos casos foram diagnosticados com leishmanioses caninas em Pato Branco. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informe qual o procedimento utilizado pelos professores das creches, ao adentrarem na área de tatame (piso emborrachado) onde as crianças brincam. A solicitação é dos pais das crianças, que frequentam as creches municipais, pois alegam que as professoras adentram o espaço sem os devidos cuidados com higiene, podendo trazer sujeira e poeira proveniente da rua nos calçados, contribuindo para contágio de gripe, alergias entre outras doenças. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a servidora Michelli Marcante, explicações referentes ao Memorando nº 254/2017, enviado a Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão, tais como: apresentar os profissionais (e sua qualificação) que se queixaram quanto à limpeza da Unidade de Saúde; enviar documentos do Departamento de Segurança do Trabalhador constando que não há restrições referente à servidora responsável; indicar o funcionário responsável pela Unidade de Saúde; apresentar documentos que comprovem a negligência da servidora responsável pelo setor de limpeza da Unidade de Saúde; após o recebimento da resposta do Memorando pelo responsável, encaminhar a mesma para essa Casa de Leis, para devida fiscalização. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências para ampliação dos tubos que causam alagamentos na propriedade do Sr. Adílio Cordeiro. É necessária a tomada de providências, já que em resposta o chefe da Secretaria de Agricultura alegou que em vistoria "in loco" verificou a necessidade de reformar o bueiro, e que aguardava apenas a liberação de orçamento para realização do serviço. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique o proprietário da residência localizada na Rua Timbira (Quadra 355, Lote 18), Bairro Menino Deus, para limpeza do passeio público. Da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 461
Visto

vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sr. Rodrigo Battiston, convidando-o para participar da sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2017, para explanar sobre a Casa do Estudante. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que informe acerca da assinatura do convênio com o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. Do vereador Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia Paranaense de Energia (Copel), solicitando para que realize poda das árvores localizadas na Rua Paraná em frente ao nº 64, na Baixada Industrial. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja instalada iluminação pública na praça localizada na Rua Lupicínio Rodrigues, em frente a Garagem Municipal e ao lado da bacia de contenção, no Bairro Pinheirinho. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia Paranaense de Energia (Copel), solicitando para que realize poda das árvores na Rua Pedro Lobo, nº 350 e na Rua Castelo Branco, nº 55, ambas no Bairro Alvorada. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que estude a possibilidade de retirar a vaga de estacionamento situada na Rua Tamoio, em frente ao imóvel nº 283, no Centro, tendo em vista que está vaga fica situada na esquina e dificulta a visibilidade dos motoristas que saem do edifício. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco – IPPUPB, envie cópia do projeto de execução do prolongamento da Rua João Penso até a Rua Jacó Morelato. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, envie cópia da licença ambiental para operação de abertura da via João Penso, entre as quadras 1155 e 1043, uma vez que as mesmas estão todas dentro da área de Reserva Municipal. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando cópia do contrato firmado entre o Executivo Municipal e o Estado, onde consta a cedência de parte do espaço do Consórcio Intermunicipal de Saúde (Conims) para o funcionamento do Centro de Reabilitação Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 111/2017, Mensagem nº 68/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 390.379,71 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavo); nº 112/2017,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 462
Visto

Mensagem nº 69/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 237.136,49 (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos); nº 113/2017, Mensagem nº 70/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de julho de 2017. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Após a leitura dos projetos recebidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 21/2017, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4804, de 1º de junho de 2016, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco. Votaram contra os vereadores Claudemir Zanco - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 75/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC, Fabricio Preis de Mello - PSD, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que revoga o inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 4670, de 30 de setembro de 2015, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 76/2017, de autoria dos vereadores Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - SD e Rodrigo José Correia - PSC, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o "Junho Vermelho - Doe Sangue, Doe Vida", mês dedicado à realização de ações para conscientização de doação de sangue e revoga as disposições constantes na Lei nº 1424/1995. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 92/2017, Mensagem nº 56/2017, que altera o número de vagas do Cargo de odontólogo e altera nomenclatura da função de mãe social, do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 94/2017, Mensagem nº 51/2017, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2017 no valor de R$1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 89/2017, Mensagem nº 53/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Retirado de pauta a pedido do presidente da Câmara, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, o Projeto de Lei nº 102/2017, Mensagem nº 61/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Aprovado

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 463
Visto

em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 103/2017, Mensagem nº 62/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 2.501,53 (dois mil quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 104/2017, Mensagem nº 63/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 23.512,49 (vinte e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, Moacir Gregolin - PMDB, Fabricio Preis de Mello - PSD, Claudemir Zanco - PDT e Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h24min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 09 de agosto de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 464
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

Rodrigo Correia

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT